



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019.

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2019 - ADJUDICAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2019 - HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2019 - RATIFICAÇÃO DO ATO.
- INEXIGIBILIDADE Nº 090/2019 - ADJUDICAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE Nº 090/2019 - HOMOLOGAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE Nº 090/2019 - RATIFICAÇÃO DO ATO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA DE MAIS EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019, Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 058/2018.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m³ para retirada trimestral de Medicamentos, Materiais Médicos, Itens Correlatos e Equipamentos Médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador – BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-BA, na qual fora vencedora a empresa: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA inscrita no CNPJ: 13.677.552/0001-80, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité – BA, 16 de setembro de 2019.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n° 045/2019, fica homologada a adjudicação feita a empresa: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA inscrita no CNPJ: 13.677.552/0001-80, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m³ para retirada trimestral de Medicamentos, Materiais Médicos, Itens Correlatos e Equipamentos Médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador – BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-BA.

Fica autorizado, portanto, a contratação dos serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 16 de setembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa KÁKLIA ANDRADE TEIXEIRA 00898442540, CNPJ: 19.318.044/0001-92, situada á Rua Marcelino Benvindo Dos Santos, S/N, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de dança ministrando aulas de balé em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, com valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal.

Caetité – BA, 01 de outubro de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rafael Soares Silva
Membro da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 091/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 091/2019 e determino a contratação da empresa KÁKLIA ANDRADE TEIXEIRA 00898442540, CNPJ: 19.318.044/0001-92, situada á Rua Marcelino Benvindo Dos Santos, S/N, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de dança ministrando aulas de balé em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, com valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal.

Caetité - BA, 01 de outubro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 091/2019, Inexigibilidade 091/2019, de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de dança ministrando aulas de balé em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, em favor da empresa KÁKLIA ANDRADE TEIXEIRA 00898442540, CNPJ: 19.318.044/0001-92, situada á Rua Marcelino Benvindo Dos Santos, S/N, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, com valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de outubro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo*



INEXIGIBILIDADE Nº 090/2019 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de licitação Nº 090/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria previdenciária e tributária nos setores de pessoal e contabilidade para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município, em favor da empresa J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.460.601/0001-01 situada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, Nº 327, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 01 de outubro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE Nº 090/2019
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação Nº 090/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.460.601/0001-01 situada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, Nº 327, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité- BA, 01 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2019

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação Nº 090/2019, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria previdenciária e tributária nos setores de pessoal e contabilidade para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município, em favor da empresa J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.460.601/0001-01 situada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, Nº 327, Paramirim/Ba, CEP 46.190-000, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 01 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA.

SETOR DE
CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA DE MAIS EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019, Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado como Contratada: **JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ.MF. 10.671.557/0001-08**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste município, no ano de 2019, Nº 008/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste município, no ano de 2019, nº 008/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), será acrescido pela importância de R\$ 6.475,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo o valor total de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 23 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME
CNPJ Nº 10.671.557/0001-08
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2474-6A27-A6A0-0059> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2474-6A27-A6A0-0059



Hash do Documento

685EF9ADCEE73710C24302EC3EF95155B74055BBE1D6BAEDA7BFD5A9A136F047

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 01/10/2019 17:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25